Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.781, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, TENDO EM VISTA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3.007/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais nos próximos dias 03, 04 e 05 de março, segunda, terça e quarta-feira, tendo em vista as festividades do Carnaval de 2003.

Parágrafo Único – O expediente do dia 05 de março (quarta-feira) será das 13h30min às 18h.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.